



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

ATO LEGISLATIVO Nº 001/2025-GP/CMMPU.



Constitui a Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

Considerando o disposto na Resolução nº 024, de 29 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui a Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, suprapartidária, integrada pelos vereadores deste Poder Legislativo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 024, de 29 de outubro de 2013, abaixo especificados:

- I – Procuradora da Mulher: Vereadora Lindynês Leite Peres;
- II – 1ª Procuradora Adjunta: Vereadora Tainá Martins Vasconcelos;
- III – 2º Procurador Adjunto: Vereador Sonia Maria de Almeida Santana;
- IV – 3º Procurador Adjunto: Vereador Willace dos Santos Alves.

Art. 2º O mandato da Procuradoria Especial da Mulher, será de dois anos referente ao biênio 2025/2026, e seguirá o exposto na Resolução nº 024/2013.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru